

REQUERIMENTO N° , de 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12 do Regimento Interno, que o PLS nº 637, de 2007, que *“Altera o inciso II do art. 7º da Lei nº 8.706, de 1993 e o inciso II do art. 10 da Medida Provisória nº 2.168-40, de 2001, para dispor sobre a contribuição dos filiados a cooperativas de transportadores autônomos ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).”*, de autoria do Senador Renato Casagrande, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante no despacho inicial de distribuição, seja remetida, também, à Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta legislativa em epígrafe altera legislação atual que dispõe sobre a contribuição dos filiados a cooperativas de transportadores autônomos ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Considerando o aspecto econômico e geração de impactos financeiros, é imprescindível a análise da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a matéria.

Sala das Sessões,

Senador CLÉSIO ANDRADE
PMDB-MG